



PRIMEIRO PLANO

ROUBOS EM HIPERMERCADOS



Bens não essenciais são os preferidos

A crise económica não ajuda a explicar o aumento dos furtos em hipermercados. O que mais desaparece são artigos de valor acrescentado, como cosmética ou a pequena electrónica.

Lâminas de barbear e bebidas brancas

De entre os artigos de higiene pessoal que são furtados, as lâminas de barbear estão no topo da lista. Uísque e vodka também levam rapidamente sumiço dos armazéns e das prateleiras.

Tribunais multam lojas queixosas

Empresas de distribuição queixam-se de serem ameaçadas com processos por "simulação de crimes"

REIS PINTO
rpinto@jn.pt

Há delegados do Ministério Público que estão a multar e a ameaçar com processos grandes superfícies comerciais que apresentam queixas por furto. Segundo a associação do sector, as empresas estarão a ser acusadas de simular os delitos.

José António Rosseau, director geral da Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição (APED), revelou que dadas as centenas de queixas que têm sido apresentadas contra desconhecidos "os procuradores de algumas comarcas estão a ameaçar as empresas com processos e têm mesmo aplicado multas".

Em causa está o elevado valor de objectos furtados - ou quebras desconhecidas - no sector do comércio, que atingiu um total de 359 milhões de euros, aqui se incluindo a distribuição (grandes superfícies) e o comércio a retalho, ou seja, as pequenas lojas.

Para que essas perdas sejam reconhecidas fiscalmente a Administração Fiscal exige que as empresas formalizem queixa.

"Mas há muitos delegados do Ministério Público que recusam receber as queixas, outros aplicam multas às empresas e casos há em que ameaçam com processos. Alegam que são actos inúteis e que os operadores estarão a simular o crime, por serem situações demasiados frequentes", referiu José António Rosseau.

A APED defende que a situação poderia ser ultrapassada - "já se sabe que estas queixas contra desconhecidos são arquivadas" - com o reconhecimento, como

custo dedutível e a título de perda desconhecida, de "um valor não inferior a 0,6% da facturação". "Acima dessa percentagem, seria necessário apresentar queixa. Aliás, Portugal é uma excepção na Europa, pois os restantes países têm definido um valor máximo dedutível", sublinhou o director geral da APED.

Impossível evitar furtos

Aquele responsável destacou que os furtos "fazem da natureza desta actividade" e "todos sabemos que é impossível evitá-los na totalidade".

No entanto, para José António Rosseau, a Administração Fiscal tem outro mecanismo de contro-

Sector registou, no ano passado, perdas de 359 milhões de euros devido a furtos

lo, que são as auditorias. "A actividade das empresas é auditada em permanência e os relatórios certificados pelos Revisores Oficiais de Contas. Por isso, a assinatura deles deveria ser suficiente. Assim, as queixas em tribunal, que já são às centenas, continuam a aumentar", destacou.

O JN contactou os três maiores grupos na área da distribuição, mas apenas a cadeia Pingo Doce, do Grupo Jerónimo Martins, aceitou comentar estas afirmações da APED.

Segundo uma fonte da empresa, "a Pingo Doce, assim como outras sociedades inseridas nos sec-

Furtos aumentaram para níveis de há cinco anos

Os mais castigados As grandes superfícies comerciais registaram, no ano passado, perdas no valor de mais de 66 milhões de euros. Sabe-se que metade dos furtos é praticado por funcionários e os produtos nem chegam aos expositores.

0,53 por cento é a percentagem dos furtos nas receitas das grandes superfícies, apurados a partir dos dados dos oito maiores grupos de sector.

Funcionários Segundo a APED, cerca de metade dos furtos são praticados por funcionários das lojas e os produtos nem chegam aos expositores. Por isso, os operadores não têm forma de reaver o IVA.

2500 estabelecimentos são propriedade de grandes grupos da área da distribuição. E foi nesses estabelecimentos que mais aumentaram os furtos. No restante comércio até se registou, no ano passado, uma ligeira descida.



Hipermercados lesados em mais de 66 milhões de euros

tores do comércio a retalho, tem vindo a apresentar queixas-crime junto das autoridades policiais para que seja investigado o furto de produtos das suas lojas".

"Estas queixas são apresentadas relativamente às diversas lojas da insignia, hoje em dia mais de 300 estabelecimentos, sendo que muito em particular houve uma desconsideração por parte do Ministério Público, invocando razões que não reconhecemos como válidas", afirmou uma fonte da Pingo Doce.

Por seu lado, a Procuradoria-Geral da República (PGR) afirmou, ao JN, "desconhecer a situação, nunca tendo sido confrontada com as situações descritas". "Nenhuma entidade, até hoje, apresentou à Procuradoria-Geral da República qualquer queixa relacionada com a actuação do Ministério Público no campo referido. As acusações deverão ser concretizadas, para se poder tomar posição", pode ler-se num comunicado da PGR. ■



Lingerie e peças de vestuário

Artigos de lingerie e peças de vestuário são regularmente "desviados" das lojas. Para compor a imagem, seguem-se os perfumes e os cosméticos e os contraceptivos masculinos.

DVD e jogos de computador

DVD, jogos para computadores e consolas e pilhas pertencem ao grupo dos objectos mais furtados. Café, chocolates e tabaco constituem outras tantas dores de cabeça para as lojas.



FISCALIDADE

Perdas ficam isentas de IVA se houver queixa



Empresas têm de formalizar a queixa

"É um processo complexo que obriga a um controlo físico para confirmar os stocks avalizados e para detectar os roubos, se não há produtos a 'sair pela porta do cavalo', exemplifica António Domingues de Azevedo.

Polícia e Finanças chamadas

"Além de apresentar queixa à polícia tem de se avaliar se não há outras irregularidades. Isso pode ser feito chamando um fiscal das finanças", refere.

Na opinião do técnico oficial de contas tem de haver muito controlo neste tipo de situações.

Por isso, a pretensão da Associação Portuguesa das Empresas de Distribuição (APED), de alterar a lei fiscal nesta matéria, propondo como custo dedutível, a título de perda desconhecida, um valor não inferior a 0,6% da facturação, tem de ser fundamentada de maneira a permitir saber exactamente se há perdas que devem

No caso de extravios inexplicáveis é necessário controlo de existências para serem reconhecidos

ser quantificadas como um custo.

Segundo a APED, é na grande distribuição (Continente, Feira Nova, Jumbo, etc.) que tem aumentado de forma gradual o peso nos roubos das quebras desconhecidas, quando comparados com o que se verifica na generalidade do comércio. ANA PAULA LIMA

Actualmente as lojas têm de proceder a uma série de acções para justificarem as perdas desconhecidas e poderem de alguma forma serem compensados com o não pagamento de IVA ao Estado, correspondente ao produto furtado. O sistema obriga as empresas de distribuição a apresentarem queixa-crime junto das instâncias competentes (em que se incluem os tribunais judiciais da comarca da zona) e a provar de forma clara que o produto em causa foi roubado.

"Os assaltos participados à polícia não são passíveis da aplicação de IVA", explica, o presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC), António Domingues de Azevedo. No caso de extravios inexplicáveis para serem reconhecidos a nível fiscal é necessário "haver um controlo das existências".



Mais de metade dos produtos furtados nas grandes superfícies nem chega a ser colocado nos expositores

Mais segurança

Investimento em sistemas de vigilância é a opção

Confrontados com a escalada dos furtos, as grandes superfícies de distribuição investiram, nos últimos anos, em sistemas de segurança tecnologicamente avançados e na contratação de serviços de agentes de segurança, da Polícia ou privados.

Os sistemas de segurança são, na maior parte dos casos aplicados no espaço de loja, mas há já uma parte significativa a ser aplicada directamente nos produtos mais propensos a roubos (produtos de cosmética, bebidas ou têxteis). Isto porque, grande parte dos roubos são feitos recorrendo ao método de enfiar os artigos no bolso, na carteira e, até já se veri-

ficaram casos em que o larápido guardou o furto na boca.

Classificar o tipo de pessoas apanhadas a roubar em hipermercados é, de resto, cada vez mais complicado. Se até há alguns anos se tratavam de indivíduos da classe média baixa, agora assiste-se ao proliferar de furtos efectuados por pessoas de classes altas.

Mas já em 2006, a Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição (APED) defendia que os roubos mais graves eram os praticados por funcionários das lojas. Nessa altura, estimava-se que 60% dos furtos eram internos, por isso, mais de 30% dos gastos em segurança se dirigiam à preven-

ção junto de empregados contratados e mais de 17% junto dos trabalhadores próprios.

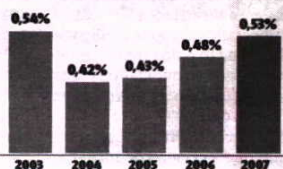
Para quem rouba numa loja os riscos são muitos e se são apanhados, além de enfrentarem a segurança interna das superfícies ficam a braços com a justiça. Em 2007, duas septuagenárias foram acusadas por seguranças de duas lojas Lidl de roubar cremes, um no valor de 1,39 euros e outro de 3,99 euros. A marca levou os dois casos até aos tribunais e num deles, a senhora, que jurava inocência, teve de indemnizar a loja em 300 euros. A outra idosa foi absolvida e foi o Lidl que apresentou o talão a provar que a senhora pagou o creme. A.F.

Roubos nas grandes superfícies aumentaram

Em 2007, os roubos nos supermercados e hipermercados atingiram valores idênticos aos de 2003 e que representam 0,53% do total de receitas obtidas por estes estabelecimentos. Há, mesmo assim, sete países europeus com médias mais elevadas

Percentagem dos furtos nas receitas da grande distribuição

Estudo com base nos resultados dos oito maiores operadores do sector



Comparação com outros países europeus

Percentagem dos furtos nas receitas do comércio

Estudo com base nos resultados de 820 empresas, de 17 países

